

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 043/SVMA/2015

CONTRATO Nº 021/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.125-6

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2014- ATA DE RP Nº 001/SVMA/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº
00.865.526/0001-34**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Alfredo Volpi, Orlando Villas Boas, Luis Carlos Prestes, Previdência, Vila dos Remédios, Morumbi Sul e Zilda Natel.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução dos quantitativos na forma estabelecida na planilha de fls. 158 e, conseqüentemente, redução do valor contratual.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 6.460.357,21 (seis milhões e quatrocentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos)

VALOR APÓS A REDUÇÃO: R\$ 5.298.763,08 (cinco milhões e duzentos e noventa e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e oito centavos)

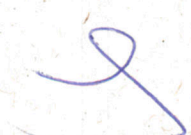
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.08

NOTA DE EMPENHO: 22018/2015

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.865.526/0001-34, com sede na Rua Catuti nº 75, Vila Andrade, São Paulo, CEP: 05729-120, Estado de São Paulo, fone/fax: (11) 3507-0909, e-mail: licitações@construrban.com.br, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO FERNANDES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 24.146.564-3-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 186.825.668-50, residente e domiciliado em São Paulo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração sob fls. 133/134, e de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 165/166, publicado no Diário Oficial do Município em 17/04/2015 às fls. 102, do processo administrativo em epígrafe, e resolvem por meio deste termo reduzir os quantitativos previstos, no Contrato 021/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

X





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA REDUÇÃO

1.1. Redução dos quantitativos na forma estabelecida na planilha constante de fls.158 dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA REDUÇÃO DE VALOR CONTRATUAL

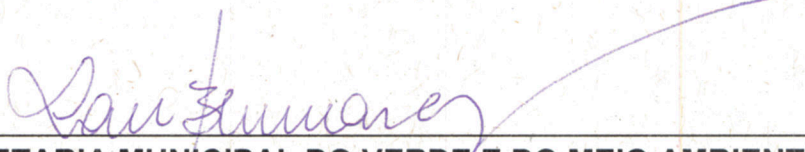
2.1. Fica, em consequência reduzido o valor contratual em **21,92%** (vinte e um inteiros e noventa e dois centésimos por cento), a partir de **11/05/2015**, passando o valor anual do contrato de **R\$ 6.460.357,21** (seis milhões e quatrocentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) para **R\$ 5.298.763,08** (cinco milhões e duzentos e noventa e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e oito centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de Abnl de 2015



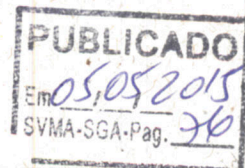
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

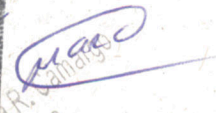
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE



CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.

FLÁVIO FERNANDES DA SILVA
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Salim
SVMA/GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº